



**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU**

**ESPECIALIZAÇÃO EM PRECEPTORIA PARA RESIDÊNCIA MÉDICA NO SUS**

**EDITAL 2015**

O Superintendente de Ensino do Instituto Sírio Libanês de Ensino e Pesquisa – IEP/HSL, no uso de suas atribuições, faz saber que o processo de seleção para o preenchimento das vagas para o curso de **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – ESPECIALIZAÇÃO EM PRECEPTORIA PARA RESIDÊNCIA MÉDICA NO SUS**, com início no ano de 2015, rege-se por este edital, na conformidade da legislação pertinente em vigor.

**1. MUNICÍPIOS SEDE NESTE PROCESSO SELETIVO**

MUNICÍPIO SEDE /UF	
Alagoinhas	BA
Ananindeua	PA
Angra dos Reis	RJ
Aparecida de Goiânia	GO
Aracaju	SE
Araçatuba	SP
Arapiraca	AL
Araras	SP
Assis	SP
Bacabal	MA
Bauru	SP
Belém	PA
Belo Horizonte	BH
Bragança	PA
Brasília	DF
Cajazeiras	PB
Campo Mourão	PR
Caruaru	PE
Coari	AM
Contagem	MG
Erechim	RS
Eunápolis	BA



# INSTITUTO SÍRIO-LIBANÊS DE ENSINO E PESQUISA

Guanambi	BA
Guarapuava	PR
Guarujá	SP
Guarulhos	SP
Gurupi	TO
Ijuí	RS
Imperatriz	MA
Indaiatuba	SP
Itaboraí	RJ
Jaboatão dos Guararapes	PE
Jacobina	BA
Jaraguá do Sul	SC
Jataí	GO
Jáu	SP
Jequié	BA
Ji-Paraná	RO
Juazeiro do Norte	CE
Lagarto	SE
Lauro de Freitas	BA
Limeira	SP
Mauá	SP
Mossoró	RN
Novo Hamburgo	RS
Osasco	SP
Palmas	TO
Parauapebas	PA
Parnaíba	PI
Passos	MG
Pato Branco	PR
Patos de Minas	MG
Petrolina	PE
Picos	PI
Pinheiro	MA
Piracicaba	SP
Redenção	CE
Rio Claro	SP
Salvador	BA
Santarém	PA
Santo Antônio de Jesus	BA
São Bernardo do Campo	SP
São Francisco do Conde	BA
São José dos Campos	SP



# INSTITUTO SÍRIO-LIBANÊS DE ENSINO E PESQUISA

São Leopoldo	RS
São Luis	MA
São Paulo	SP
Sete Lagoas	MG
Sinop	TO
Sorocaba	SP
Teixeira de Freitas	BA
Três Rios	RJ
Tucuruí	PA
Uberaba	MG
Umuarama	PR
Vilhena	RO

## 2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas pelo site <http://www.furqdelq.com.br/amp/visitantes>, no período de **03/12/2014 a 14/12/2014**. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá atender aos requisitos abaixo relacionados.

- ✓ Preencher o formulário de inscrição e disponibilizar cópia (frente e verso) do diploma de graduação em medicina.

**ATENÇÃO:** O documento acima relacionado deverá ser postado juntamente com o preenchimento do formulário de inscrição disponibilizado no site <http://www.furqdelq.com.br/amp/visitantes> no período de **02/12/2014 a 14/12/2014**.

O preenchimento completo do formulário de inscrição habilitará o participante para a realização da prova objetiva.

O IEP/HSL não se responsabiliza pelo não recebimento da inscrição por qualquer motivo de ordem técnica ou falha de comunicação.

Dúvidas serão esclarecidas exclusivamente pelo e-mail: [secretaria.iep@hsl.org.br](mailto:secretaria.iep@hsl.org.br)



### 3. DAS VAGAS

Serão ofertadas 1720 vagas distribuídas entre os municípios participantes do Projeto de “Gestão de Programas de Residência Médica no SUS”. Os Municípios sede poderão ser contemplados com até 40 vagas a depender do número de participantes selecionados, da disponibilidade de Facilitadores do IEP e de vagas remanescentes de outros Municípios.

### 4. DO CURSO

O Curso de especialização em Preceptoria para Residência Médica no SUS tem carga horária total de 360 horas, sendo 288 horas presenciais e 72 horas de trabalho à distância. Será orientado por competência, desenvolvido em encontros presenciais e virtuais nos quais serão realizadas atividades educacionais sob orientação dos facilitadores de aprendizagem, utilizando metodologias ativas de ensino-aprendizagem.

Os encontros presenciais em número de 10 (dez), cada um deles com 3 (três) dias consecutivos e integrais de duração, serão desenvolvidos no período de 10 (dez) meses.

### 5. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita com base nos seguintes critérios:

**5.1** Análise da trajetória profissional, levando-se em consideração as informações disponíveis na ficha de inscrição no site <http://www.furqdelg.com.br/amp/visitantes> com **peso 5 (cinco)**.

**5.2** Avaliação cognitiva que versará sobre questões das clínicas básicas, saúde coletiva e saúde mental com **peso 3 (três)**.

**5.3** Análise da Intencionalidade e disponibilidade do participante em relação a ser Preceptor de Residência Médica, levando-se em consideração as informações inseridas na ficha de inscrição disponibilizada no site <http://www.furqdelg.com.br/amp/visitantes> com **peso 2 (dois)**.

Para cada um dos critérios acima será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem)



# INSTITUTO SÍRIO-LIBANÊS DE ENSINO E PESQUISA

## 6. DA AVALIAÇÃO COGNITIVA

Será disponibilizada em meio eletrônico em cada um dos municípios Sede na data, horário e duração abaixo:

- ✓ Data: **20/12/2014**.
- ✓ Horário de início: **10 (dez) horas (horário de Brasília)**
- ✓ Duração: **04 (quatro) horas**

**ATENÇÃO:** O acesso aos locais da avaliação cognitiva de múltipla escolha será fechado 15 (quinze) minutos antes das 10 (dez) horas (horário de Brasília). Não será permitida a entrada de candidato após o horário acima estabelecido.

**IMPORTANTE** - Os locais onde as provas serão realizadas serão divulgados pelos respectivos Municípios até o dia 15/12/2014.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A nota final dos participantes será igual à média ponderada das notas obtidas nos citados critérios de seleção. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final.

- Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato que tiver:
  - 1º) maior nota na Análise do perfil;
  - 2º) maior idade (dias/mês/ano) respectivamente.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Será divulgado até o dia **15/01/2015**, no site <http://www.furqdelg.com.br/amp/visitantes>

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições de seleção, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.



# INSTITUTO SÍRIO-LIBANÊS DE ENSINO E PESQUISA

- No caso de médicos estrangeiros, formados no exterior, apresentar Diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira.

SP, 03 de dezembro de 2014.

**Roberto de Queiroz Padilha**

**Superintendente de Ensino**

**Instituto Sírio Libanês de Ensino e Pesquisa – IEP/HSL**

## **INFORMAÇÕES:**

- Instituto de Ensino e Pesquisa/Hospital Sírio-Libanês – IEP/HSL  
Rua Prof. Daher Cutait, nº 69  
Bela Vista - 01308-060 - SP – SP  
Telefone: 55 11 3155–1147 ou 1148
- Site [www.hospitalsiriolibanes.org.br/ensino](http://www.hospitalsiriolibanes.org.br/ensino) – no link IEP - Instituto de Ensino e Pesquisa/Pós-graduação.